



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 300, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **FELIPE AUGUSTO ROSA TARGINO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias ao servidor **FELIPE AUGUSTO ROSA TARGINO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Nível VII, Classe G, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 à 01/07/2021, contando a partir do dia 10/07/2023 devendo retornar à sua respectiva função em 30/07/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 06 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal